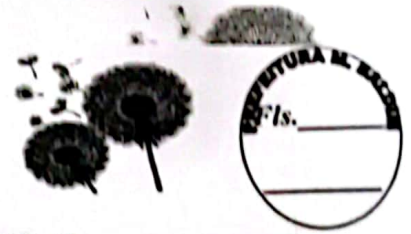




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES PARA FISCALIZAREM AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF:091.310.726-31, matrícula 3504; e **NUNES ALVES SOARES**, CPF:052.938.566-00, matrícula 3509, para atuar como fiscais das atas de registro de preços/contratos, referente ao processo nº030/2023, pregão eletrônico nº013/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de outubro de 2023.

Fabiano Anchaide Magalhães
Prefeito Municipal

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br

Publicado
14 / 10 / 2023
No Quadro de Aviso
Lei nº 734/2001